



Estevez Guarda
Administração Judicial

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

PROCESSO Nº 5245918-90.2023.8.21.0001

GRUPO MP3

OUTUBRO E NOVEMBRO - 2024



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE O RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA

O presente Relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais, limitadas as informações disponibilizadas, não exaustivas, no procedimento recuperacional, em atenção ao disposto no art. 22, II, “c”, da Lei 11.101/05 e em observância a Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a qual tem como objetivo padronizar os relatórios de atividades apresentados pela Administração Judicial.

As informações prestadas por esta Administração Judicial são extraídas da análise dos dados fornecidos pelas Recuperandas, de reuniões com os procuradores, contadores e representantes da empresa, bem como das vistorias realizadas nas sedes das empresas.





2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Cronograma do processo	Datas previstas	Data da Ocorrência	Evento
Pedido de Tutela Cautelar em Caráter Antecedente	-	07/07/2023	EVENTO1
Deferimento da cautelar e antecipação dos efeitos do stay	-	12/07/2023	EVENTO5
Pedido de Recuperação Judicial	-	11/08/2023	EVENTO17
Deferimento da recuperação judicial	-	06/09/2023	EVENTO29
Publicação 1º edital	-	04/10/2023	EVENTO73
Plano de Recuperação Judicial	-	03/11/203	EVENTO99
Relatório do AJ sobre o Plano de Recuperação Judicial	-	20/11/2023	EVENTO113
Relatório de Verificação de Créditos e Edital do art. 7º 7º, §2º da Lei 11.101/2005	-	12/12/2023	EVENTO134
Edital do Art. 7º, § 2º da Lei 11.101/05	-	14/12/2023	EVENTO137
Objeções ao Plano de Recuperação Judicial	-	-	EVENTOS 146, 147, 148, 151, 152, 163 e 174
Edital de Convocação de AGC	-	07/03/2024	EVENTO209
1ª convocação de Assembleia Geral de Credores	-	25/04/2024 (não instalada)	EVENTO249
2ª convocação de Assembleia Geral de Credores	-	02/05/2024 (suspensa)	EVENTO250
Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	-	31/07/2024	EVENTO317
Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial	-	08/10/2024	EVENTO341





3. RESUMO PROCESSUAL

Trata-se de pedido de recuperação judicial proposto em 07/07/2023 pelas empresas EPG INFORMÁTICA LTDA – ME e PORSDMANN E PORSDMANN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA que compõem o GRUPO MP3. O referido processo está tramitando sob o nº 5133203-08.2023.8.21.0001 perante o 1º juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre - RS.

Da Consolidação Processual e Substancial

Em decisão de EVENTO29 foi autorizada consolidação processual e a consolidação processual das recuperandas, nos termos do art. 69-G e 69-J da Lei nº 11.101/05, com a configuração de litisconsórcio ativo, diante da nítida concentração de capital de ambas as requerentes e do controle societário em comum, bem como a inegável existência de atuação conjunta no mercado entre as requerentes.





4. RELATÓRIO DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

Nos termos do art. 4º da Recomendação nº 72 do CNJ, apresenta-se relatório dos incidentes processuais, contendo as informações básicas sobre cada incidente ajuizado e em que fase processual se encontram.

Processo nº	Classe Processual	Situação Atual
5221253-10.2023.8.21.0001	Impugnação de Crédito	Baixada
5245918-90.2023.8.21.0001	RMA	Em dia
5274125-02.2023.8.21.0001	Impugnação de Crédito	Julgada em 14/03/24
5274221-17.2023.8.21.0001	Impugnação de Crédito	Distribuída em 23/12/2023
5274761-65.2023.8.21.0001	Impugnação de Crédito	Baixada
52758450420238210001	Impugnação de Crédito	Julgada em 11/03/2024
5012712-35.2024.8.21.0001	Impugnação de Crédito	Distribuída em 19/01/2024
5026417-03.2024.8.21.0001	Impugnação de Crédito	Baixada
5032919-55.2024.8.21.0001	Habilitação de Crédito	Distribuída em 16/02/2024
5089762-40.2024.8.21.0001	Impugnação de Crédito	Distribuída em 19/04/2024
5112019-59.2024.8.21.0001	Habilitação de Crédito	Distribuída em 04/06/2024
5193634-71.2024.8.21.0001	Habilitação de Crédito	Julgada em 28/10/2024
5169543-66.2024.8.21.7000	Agravo de Instrumento	Julgado em 02/12/2024
5327245-75.2024.8.21.7000	Agravo de Instrumento	Distribuído e 04/11/2024
5332175-39.2024.8.21.7000	Agravo de Instrumento	Distribuído em 08/11/2024
5333011-12.2024.8.21.7000	Agravo de Instrumento	Distribuído em 08/11/2024
5016232-55.2024.8.21.7000	Agravo de Instrumento	Julgado em 03/02/2024
5390047-46.2023.8.21.7000	Agravo de Instrumento	Julgado em 04/06/2024





5. DA ATIVIDADE E INFORMAÇÕES GERAIS

As recuperandas narram que atuam no desenvolvimento da atividade de comércio de produtos de informática e serviços de assistência técnica de computadores. Além disso, atuam na realização de eventos por meio de espaços que as recuperandas denominam de “*arenas gamers*”, idealizados como um estúdio de transmissão com possibilidade de narrar e receber grandes públicos para eventos de competições de *e-sports*.

Nesse sentido, percebe-se que a atuação das empresas é voltada para o mercado de jogos virtuais (conhecido como “*gamer*” ou de “*e-sports*”), contando com expertise na manutenção, montagem e venda de computadores especializados em jogos virtuais, além da realização de eventos para este nicho em suas arenas. Assim, as empresas resumem sua atuação em 4 frentes:

1. Venda de produtos de informática voltados para a área de jogos digitais “*e-sports*”;
2. Venda de produtos de informática no geral;
3. Prestação de serviços de assistência técnica informática; e,
4. Realização de eventos de *e-sports* a partir de suas “*arenas gamers*”.






5.1. Da Estrutura Societária e Organizacional

Em relação aos sócios e administradores das empresas recuperandas, seguem as seguintes informações extraídas do site da Receita Federal.

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/228.130-8	RSP2200529284	05/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
825.786.130-87	EDISON PORSDMANN GONCALVES JUNIOR	14/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   Selo Ouro - Certificado Digital		

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/228.130-8	RSP2200529284	05/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
825.786.130-87	EDISON PORSDMANN GONCALVES JUNIOR	14/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   Selo Ouro - Certificado Digital		





5.2. Sede e Filiais

Observam que as requerentes, atualmente, contam com operação somente no Shopping Lindóia de Porto Alegre/RS.

Nesse sentido, encerraram as operações no Shopping Parkshopping Canoas, no Barra Shopping e no Shopping Iguatemi no curso do procedimento recuperacional.

Assim, observa-se situação atualizada das operações das Recuperandas:

EMPRESA	SHOPPING	SITUAÇÃO ATUAL	PROCESSOS RELACIONADOS
EPG INFORMÁTICA LTDA. - ME	Barra Shopping	Foi informada pelas recuperandas o <u>encerramento da operação</u>	5008243-22.2023.8.21.6001 (ação de despejo)
	ParkShopping Canoas	Foi informada pelas recuperandas o <u>encerramento da operação</u>	*
	Shopping Lindóia	<u>Operação vigente</u> (ocorreu mudança de loja inicial)	*
	Shopping Iguatemi	Foi constatado por esta Administração Judicial o <u>encerramento da operação</u> (conforme registros acima)	5117618-13.2023.8.21.0001 (ação de despejo) 5124527-71.2023.8.21.0001 (execução) 5126517-97.2023.8.21.0001 (execução)
Porsdmann e Porsdmann Comércio de Equipamentos de Informática LTDA.	Shopping Iguatemi	Foi informada pelas recuperandas o <u>encerramento da operação</u>	5117147-94.2023.8.21.0001 (ação de despejo) 5117584-38.2023.8.21.0001 (ação de despejo)





6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Da Proposta de Pagamento aos Credores – PRJ: 2º Modificativo apresentado em EVENTO314

Em relação à Proposta de Pagamento aos Credores e à Fiscalização do Cumprimento do Plano de Recuperação das empresas Recuperandas, apresentamos, de maneira complementar a este documento, o Relatório de Fiscalização e Cumprimento do PRJ. Este relatório detalha a proposta de pagamento que foi aprovada pelos credores em Assembleia Geral de Credores (AGC) e homologada pelo Juízo Recuperacional, conforme a sentença registrada no Evento 341 dos autos de recuperação. Além disso, o relatório indica as datas limite previstas para o pagamento de cada classe de credores, assegurando a fiscalização efetiva do cumprimento do PRJ.





6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Da Negociação com os Credores

Em relação as negociações com os credores, as recuperandas informam: “*Seguimos em negociações constantes com os credores.*”





7. DOS BENS ESSENCIAIS À ATIVIDADE EMPRESARIAL

Em sua manifestação inicial, as recuperandas apresentaram pedido de essencialidade de bens. Nesse sentido, conforme decisão de Evento 5 que deferiu a tutela cautelar antecedente e antecipou os efeitos do *stay*, bem como decisão de Evento 29 que deferiu o processamento da Recuperação Judicial, foi reconhecida a essencialidade da manutenção dos contratos de aluguel do Grupo MP3, determinando a suspensão de qualquer medida de despejo/desocupação.





8. CONTROLE DE AÇÕES

Em relação ao relatório dos processos judiciais, foi informado pelas Recuperandas as ações das quais faz parte, conforme documento que segue em anexo.

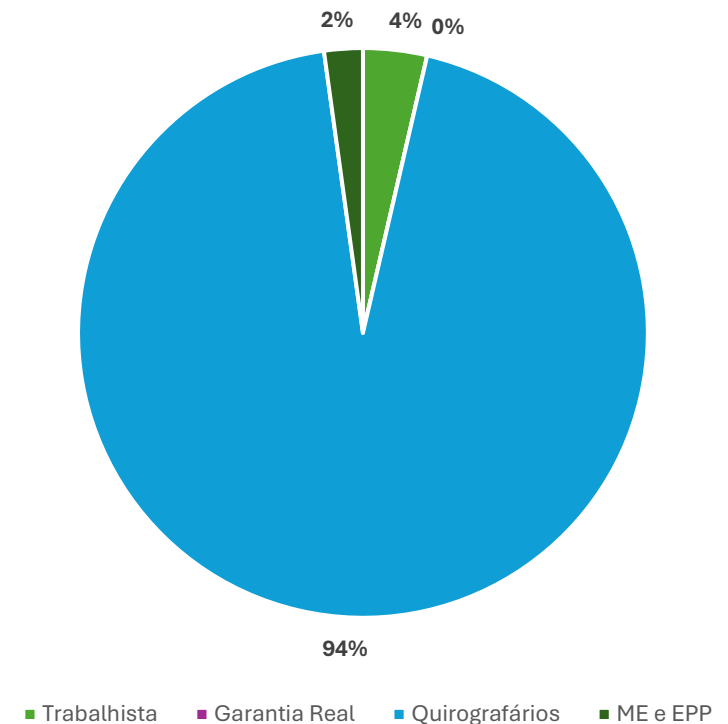




9. CRÉDITOS CONCURSAIS

A empresa possui cerca de 62 credores vinculados a sua recuperação por dívidas anteriores a propositura da RJ, que perfazem um total aproximado de R\$ 13.713.571,06 de passivo, assim distribuídos:

Descrição	Nº de credores	Valor total
Classe I Trabalhistas	11	R\$ 497.439,65
Classe II Garantia Real	-	R\$ -
Classe III Quirografários	41	R\$ 12.915.618,00
Classe IV Pequenas Empresas e ME	10	R\$ 300.513,41
Total	62	R\$ 13.713.571,06





10. CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS

Art. 49, §3º da Lei 11.101/05

Em relação aos créditos não sujeitos ao procedimento recuperacional, contratados anteriormente ao pedido de Recuperação Judicial, nos termos do art. 49, §3º da Lei 11.101/05, tais como cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios, alienação fiduciária, arrendamentos mercantis, adiantamento de contrato de câmbio (ACC), obrigação de fazer, obrigação de entregar, obrigação de dar, etc., por mais que tais informações tenham sido solicitadas, as recuperandas não apresentaram a esta Administração Judicial a relação de valores devidos.

Não obstante, conforme informado em Relatório de Verificação de Créditos, foi reconhecido por esta Administração Judicial os seguintes valores como extraconcursois:

CREDOR	VALOR
Banco Daycoval S/A	R\$ 52.523,93





10. CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

Créditos Pós-Ajuizamento da RJ

Em relação aos créditos devidos após o ajuizamento da RJ, as recuperandas apontam como devidas as seguintes contas, vencidas há mais de 30 dias, que montam em R\$ 2.229.112,30:

CREDOR	ORIGEM	VALOR ATUALIZADO	BENS EM GARANTIA
DISTRIBUIDOR DE PAPEIS BRAILE	FORNECEDOR	92.112,30	NÃO
SHOPPING IGUATEMI	ALUGUEL	2.137.000,00	NÃO





10. CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

Honorários da Administração Judicial

Em relação aos honorários da Administração Judicial, observa-se que as recuperandas encontram-se atrasadas com o pagamento da remuneração desta Administração Judicial.





10. CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

Do Passivo Fiscal

A administração judicial observa que as empresas do GRUPO MP3 vem acumulando endividamento fiscal até o período de novembro de 2024. As empresas apresentaram abaixo as apurações e pagamentos de parte dos saldos de tributos devidos ao final do período.

Descrição Tributo	Saldo Devedor do mês anterior	Saldo a pagar de imposto no mês atual	Pagamentos efetuados no mês	Saldo Devedor no mês
FEDERAL	7.671.586,09	44.151,25	0,00	7.715.737,34
Imposto de Renda Retido na Fonte (Func/NFS)	258.260,73	15.214,70	0,00	273.475,43
PIS a Recolher	43.031,55	768,94	0,00	43.800,49
COFINS a Recolher	198.608,42	3.548,98	0,00	202.157,40
IRPJ a Recolher	284.756,03	0,00	0,00	284.756,03
CSLL a Recolher	189.533,51	0,00	0,00	189.533,51
INSS a Recolher	937.093,73	22.183,33	0,00	959.277,06
FGTS a Recolher	345.192,04	2.435,30	0,00	347.627,34
Simplex a Recolher	257.959,93	0,00	0,00	257.959,93
Parcelamento Receita Federal a Recolher	4.097.004,23	0,00	0,00	4.097.004,23
Parcelamento PGFN	160.063,61	0,00	0,00	160.063,61
Parcelamento INSS a Recolher	900.082,31	0,00	0,00	900.082,31
ESTADUAL	2.709.656,98	117,26	0,00	2.709.774,24
ICMS a Recolher	458.008,02	117,26	0,00	458.125,28
Parcelamento ICMS a Recolher	2.251.648,96			2.251.648,96
MUNICIPAL	5.138,11	0,00	0,00	5.138,11
ISSQN a Recolher	5.138,11	0,00	0,00	5.138,11
FEDERAL	5.114,90	0,00	0,00	5.114,90
PIS COFINS E CSLL DAS NF DE ENTRADA (FORNECEDORES)	5.114,90	0,00	0,00	5.114,90
TOTAL GERAL	10.391.496,08	44.268,51	0,00	10.435.764,59

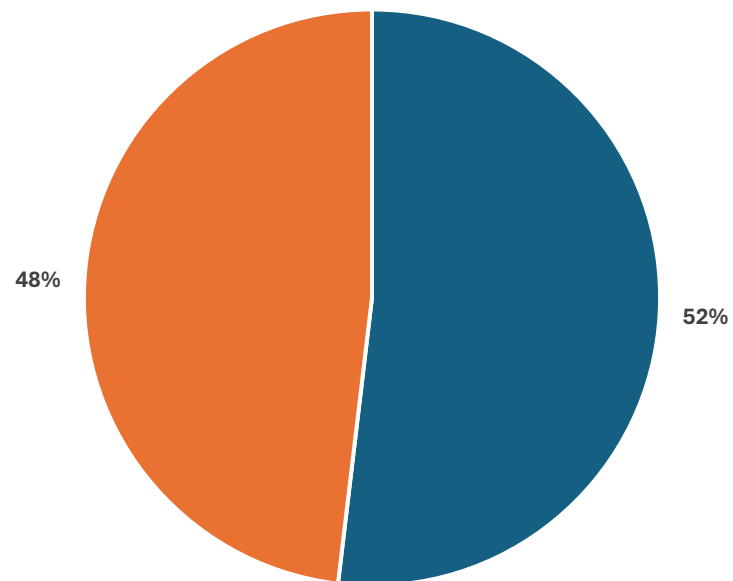




11. ENDIVIDAMENTO – PASSIVO TOTAL

Em relação ao endividamento total das empresas recuperandas, observa-se um passivo global de R\$ 26.430.971,88, considerando créditos concursais e extraconcursais, conforme informações trazidas nos *slides* anteriores.

Créditos Concurtais		Créditos Extraconcursais	
R\$	13.713.571,06	R\$	12.717.400,82
Total		R\$	26.430.971,88



■ CRÉDITOS CONCURSAIS ■ CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS





12. SITUAÇÃO OPERACIONAL E ECONÔMICA

As informações operacionais foram obtidas através dos documentos disponibilizados pela empresa recuperanda, em cumprimento ao disposto no art. 52, IV da Lei 11.101/05.

Desta forma, trata-se o presente relatório da análise das informações contábeis disponibilizadas, considerando os seguintes documentos:

Balancete EPG OUT 24 .pdf	Balancete EPG NOV 2024 .pdf
Balancete Porsdmann OUT 24 .pdf	Balancete Porsdmann NOV 24 .pdf
Relatorio Mensal.pdf	Relatorio Mensal.pdf
Resumo Folha de Pagamento.pdf	Resumo Folha de Pagamento.pdf
Anderson Zimmer 2.pdf	Anderson Zimmer 1.pdf
Anderson Zimmer 3.pdf	Anderson Zimmer 2.pdf
Anderson Zimmer 4.pdf	Anderson Zimmer 3.pdf
Anderson Zimmer.pdf	Andrey Fabricio de Araujo.pdf
Bruna Bohrer Simoes 1.pdf	Bruna Bohrer 2.pdf
Bruna Bohrer Simoes 2.pdf	Bruna Bohrer 3.pdf
Bruna Bohrer Simoes 3.pdf	Bruna Bohrer.pdf
Caroline Rodrigues.pdf	Caroline Rodrigues 2.pdf
Marco Aurelio Grigolo.pdf	Caroline Rodrigues.pdf
Nicolas de Freitas Lopes.pdf	Marco Aurelio Grigolo.pdf
Paulo Henrique Lumertz.pdf	Paulo Henrique Lumertz.pdf
William Matheus Amorim.pdf	William Matheus Amorim 2.pdf
	William Matheus Amorim.pdf

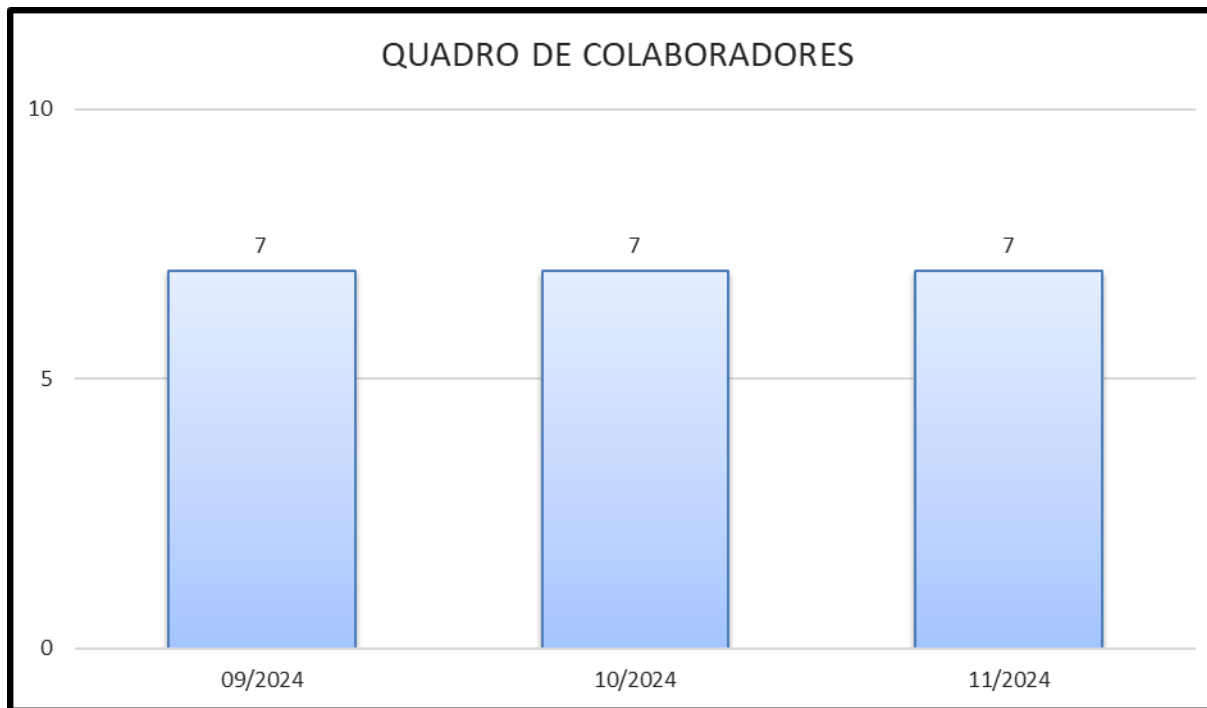




12.1. Funcionários

As empresas do GRUPO MP3 apresentaram a relação de colaboradores dos períodos de outubro e novembro de 2024, informando que ao final dos períodos contavam com 7 funcionários ativos, sendo:

Número de funcionários CLT: 7





12.2. Análise do Balanço

Realizou-se a análise do Balanço Patrimonial da empresa recuperanda conforme análise gráfica apresentada nos slides seguintes.

BALANÇO PATRIMONIAL	09/2024	10/2024	11/2024	Varição Nov/Out	BALANÇO PATRIMONIAL	09/2024	10/2024	11/2024	Varição Nov/Out
ATIVO	3.840.986,80	3.830.279,21	3.817.533,02	-0,33%	PASSIVO	3.840.986,80	3.830.279,21	3.817.533,02	-0,33%
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	375.313,08	378.641,69	391.701,64	3,45%	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	10.239.688,46	10.336.064,58	10.418.295,36	0,80%
DISPONIBILIDADE	9.678,76	12.446,12	23.064,62	85,32%	SALARIOS E OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.595.658,26	1.671.603,63	1.749.194,04	4,64%
CLIENTES	28.001,99	39.187,38	35.632,61	-9,07%	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	1.677.048,35	1.699.174,91	1.718.824,79	1,16%
ADTO FORNE E EMPREGADOS	1.808,79	1.808,99	8.230,81	354,99%	FORNECEDORES	1.349.887,19	1.332.852,58	1.317.684,11	-1,14%
ESTOQUES	331.718,97	321.094,63	320.669,03	-0,13%	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.814.692,83	2.814.692,83	2.814.692,83	0,00%
TRIBUTOS A RECUPERAR	4.104,57	4.104,57	4.104,57	0,00%	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	64.576,82	64.576,82	64.576,82	0,00%
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>	3.465.673,72	3.451.637,52	3.425.831,38	-0,75%	OUTRAS OBRIGAÇÕES DE FUNCIONAMENTO	2.737.825,01	2.753.163,81	2.753.322,77	0,01%
DIREITOS REALIZÁVEIS LONGO PRAZO	3.019.501,36	3.005.465,16	2.979.659,02	-0,86%	EPG INFORMÁTICA LTDA.	750,00	750,00	750,00	0,00%
FELIPE RAMOS GONÇALVES	863.995,81	863.995,81	863.995,81	0,00%	ENERGIA ELÉTRICA	2.443,09	2.443,09	2.443,09	0,00%
EDISON PORDSMANN GONÇALVES JUNIOR	450.077,06	421.452,06	395.487,06	-6,16%	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	335.987,82	335.987,82	335.987,82	0,00%
PORDSMANN E PORDSMANN.	1.705.428,49	1.720.017,29	1.720.176,15	0,01%	ALUGUEIS A PAGAR	351.944,01	351.944,01	351.944,01	0,00%
INVESTIMENTOS	28.126,34	28.126,34	28.126,34	0,00%	PORDSMANN E PORDSMANN COM	2.046.700,09	2.062.038,89	2.062.197,85	0,01%
IMOBILIZADO	418.046,02	418.046,02	418.046,02	0,00%	<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	9.705.403,30	9.705.403,30	9.705.403,30	0,00%
					EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS.	2.361.181,01	2.361.181,01	2.361.181,01	0,00%
					PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS.	7.344.222,29	7.344.222,29	7.344.222,29	0,00%
					<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	-16.104.104,96	-16.211.188,67	-16.306.165,64	0,59%
					CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	410.000,00	410.000,00	410.000,00	0,00%
					RESERVA DE LUCROS	-4.935.496,02	-5.042.579,73	-5.137.556,70	1,88%
					AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-11.578.608,94	-11.578.608,94	-11.578.608,94	0,00%





12.3. Análise do Balanço

As empresas recuperandas apresentam demonstrações financeiras que são tratadas de forma consolidada.

No período de outubro de 2024 houve redução dos ativos totais, no ativo circulante houve redução de estoques, e elevação das rubricas de clientes e disponibilidades. No ativo não circulante houve variação dos direitos com sócios. Nos passivos totais houve aumento dos totais, no passivo circulante teve redução de fornecedores, as rubricas de salários e obrigações sociais, outras obrigações de funcionamento e de obrigações fiscais e tributárias tiveram elevação dos saldos. O passivo não circulante não teve variação no período.

No período de novembro de 2024 os ativos totais tiveram redução, o ativo circulante teve redução do saldo clientes e de estoques, as rubricas de disponibilidades e de adiantamento a fornecedores e empregados tiveram elevação dos saldos. No ativo não circulante houve variação dos direitos com sócios. Os passivos tiveram elevação no período, o passivo circulante apresentou elevação do saldo das rubricas de salários e obrigações sociais, obrigações fiscais e tributárias e de outras obrigações de faturamento, a rubrica de fornecedores teve redução no período. O passivo não circulante não teve variação no período.

O saldo do Patrimônio líquido contábil das empresas recuperandas teve redução em ambos os períodos, demonstrando ao final de cada período o montante negativo de (-R\$ 16.211.188,67) e (-R\$ 16.306.165,64) respectivamente a outubro e novembro.





12.4. Análise Vertical do DRE

Realizou-se a análise do Demonstrativo de Resultado do Exercício das empresas recuperandas conforme análise gráfica apresentada nos slides seguintes.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	09/2024	A/V	10/2024	A/V	11/2024	A/V	TOTAL DO PERÍODO	A/V
Receita Operacional Bruta	136.439,59	100,00%	117.586,31	100,00%	118.299,60	100,00%	372.325,50	100,00%
Total das Receitas	136.439,59	100,00%	117.586,31	100,00%	118.299,60	100,00%	372.325,50	100,00%
(-) Deduções das Receitas	(28.684,61)	-21,02%	(6.899,46)	-5,87%	(4.435,18)	-3,75%	(40.019,25)	-10,75%
Vendas Canceladas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Impostos incidentes sobre a venda	(28.684,61)	-21,02%	(6.899,46)	-5,87%	(4.435,18)	-3,75%	(40.019,25)	-10,75%
Receita Líquida	107.754,98	78,98%	110.686,85	94,13%	113.864,42	96,25%	332.306,25	89,25%
Custo das Mercadorias e Serviços	(94.194,15)	-69,04%	(90.179,15)	-76,69%	(78.172,26)	-66,08%	(262.545,56)	-70,52%
Lucro Bruto	13.560,83	9,94%	20.507,70	17,44%	35.692,16	30,17%	69.760,69	18,74%
(-) Despesas Operacionais	(124.655,43)	-91,36%	(127.591,41)	-108,51%	(130.669,13)	-110,46%	(382.915,97)	-102,84%
Despesas Comerciais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Administrativas	(123.270,91)	-90,35%	(126.175,05)	-107,30%	(129.407,17)	-109,39%	(378.853,13)	-101,75%
Despesas Financeiras	(1.384,52)	-1,01%	(1.416,36)	-1,20%	(1.261,96)	-1,07%	(4.062,84)	-1,09%
Despesas Tributárias	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Operacional Líquido	(111.094,60)	-81,42%	(107.083,71)	-91,07%	(94.976,97)	-80,29%	(313.155,28)	-84,11%
Receitas Não Operacionais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado antes IRPJ e CSSL	(111.094,60)	-81,42%	(107.083,71)	-91,07%	(94.976,97)	-80,29%	(313.155,28)	-84,11%
IRPJ e CSSL	(6.666,22)	-4,89%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	(6.666,22)	-1,79%
LUCRO DO EXERCÍCIO	(117.760,82)	-86,31%	(107.083,71)	-91,07%	(94.976,97)	-80,29%	(319.821,50)	-85,90%





12.5. Análise Vertical do DRE

Como podemos observar nas demonstrações apresentadas, as recuperandas no período de outubro de 2024 tiveram redução do faturamento em relação ao período anterior, 13,82% totalizando um montante de R\$ 117.586,31, no período de novembro de 2024, as recuperandas mantiveram mesmo nível de faturamento do período anterior, totalizando o montante de R\$ 118.299,60.

Os custos das mercadorias vendidas representaram cerca de 76,69% e 66,08% do faturamento total dos períodos respectivamente, deixando um margem de contribuição após as deduções de 17,44% e 30,17% em relação ao faturamento total de cada período.

As despesas operacionais representaram 108,51% e 110,46% do faturamento nos respectivos períodos outubro e novembro de 2024, com maior relevância as despesas administrativas, em elevação em relação ao período anterior, em ambos os períodos, com uma representatividade de 107,30% e 109,39% do faturamento total de cada período. As despesas financeiras tiveram elevação no período de outubro em relação ao período anterior, representando 1,20% do faturamento do período e a despesa teve redução no período de novembro, representando 1,07% do faturamento do período.

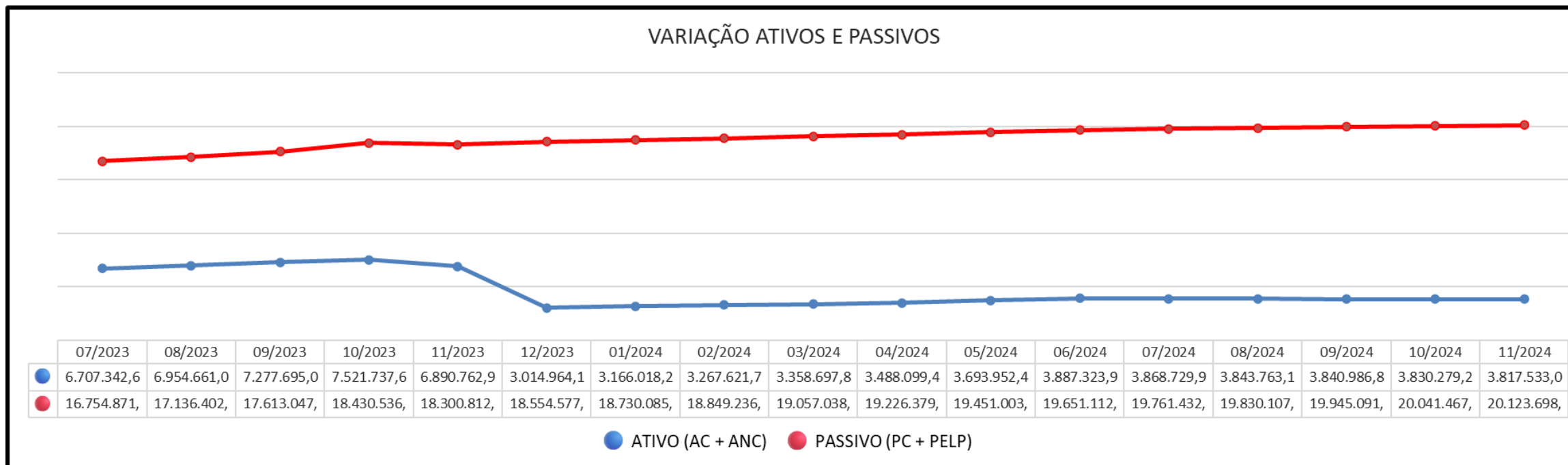
Somados os fatores e observadas as variações ocorridas no faturamento, custos e despesas operacionais, ao final dos períodos de outubro e novembro as empresas demonstraram prejuízo de (-R\$ 107.083,71) e (-R\$ 94.976,97), respectivamente.





12.6. Variação: Ativos x Passivos

Os valores dos ativos totais tiveram discreta redução nos períodos de outubro e novembro de 2024, principalmente pela variação do saldo de estoques em outubro e de recebíveis de clientes em novembro, os passivos totais das empresas seguem em elevação nos períodos de outubro e novembro de 2024, com maior relevância para a alta com as obrigações de salários e obrigações sociais, aumentando a elasticidade entre os totais, sendo os passivos maiores que os ativos, como podemos observar no gráfico abaixo:





12.7. Índices de Liquidez

INDICATIVOS DE LIQUIDEZ

Em subitens tal indicativo foi analisado em 4 etapas, quais sejam:

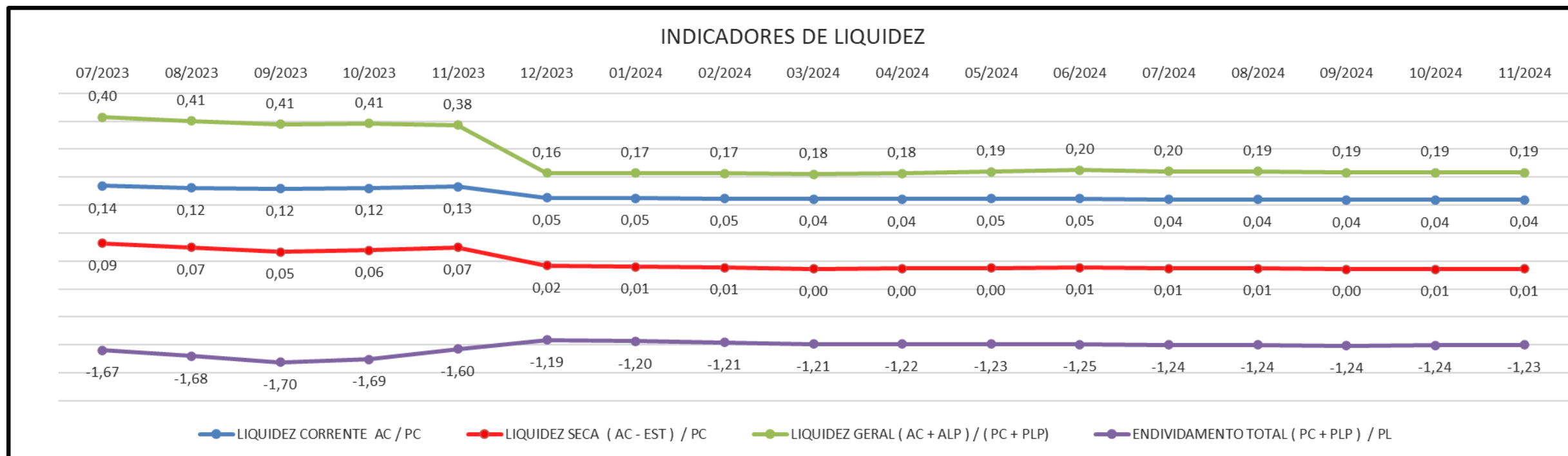
- Liquidez Corrente: tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo.
- Liquidez Seca: tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo, mas exclui o item estoques no qual estão muitas vezes valorizados eis que não aplicado índices de depreciação e outros fatores econômicos; e,
- Liquidez Geral: Analisa as condições de pagamento das dívidas no longo prazo.





12.8. Análise dos Indicadores

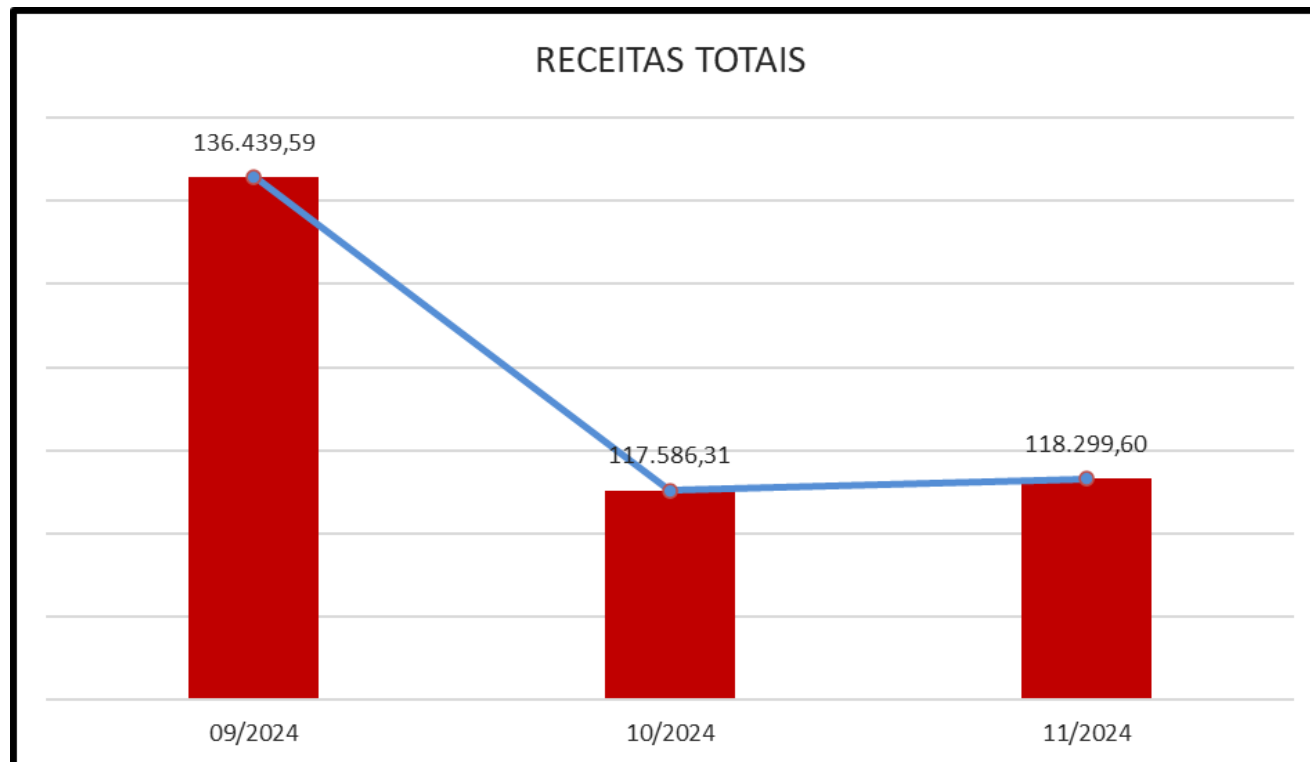
Os indicadores de liquidez das empresas nos períodos de outubro e novembro de 2024, mantiveram mesmos nível do período de setembro de 2024. O endividamento total das empresas conforme indicador de Endividamento Total, representa cerca de 2,24 e 2,23 vezes o valor do patrimônio líquido das empresas nos períodos de outubro e novembro de 2024, respectivamente.





12.9. Análise das Receitas

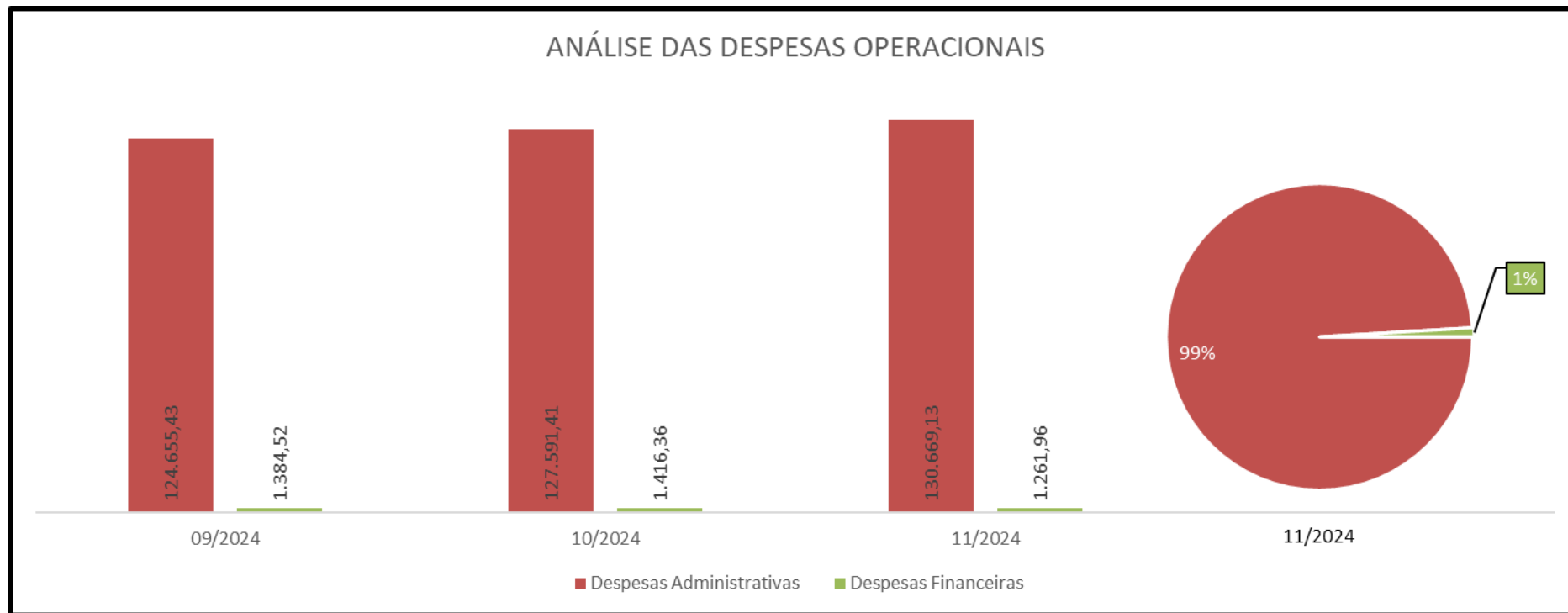
Observa-se conforme gráfico apresentado, que as empresas recuperandas tiveram queda do faturamento no período de outubro, mantendo mesmo nível de faturamento no período de novembro de 2024, ao final dos períodos totalizaram os montantes de R\$ 117.586,31 e 118.299,60 respectivamente.





12.10. Análise das Despesas

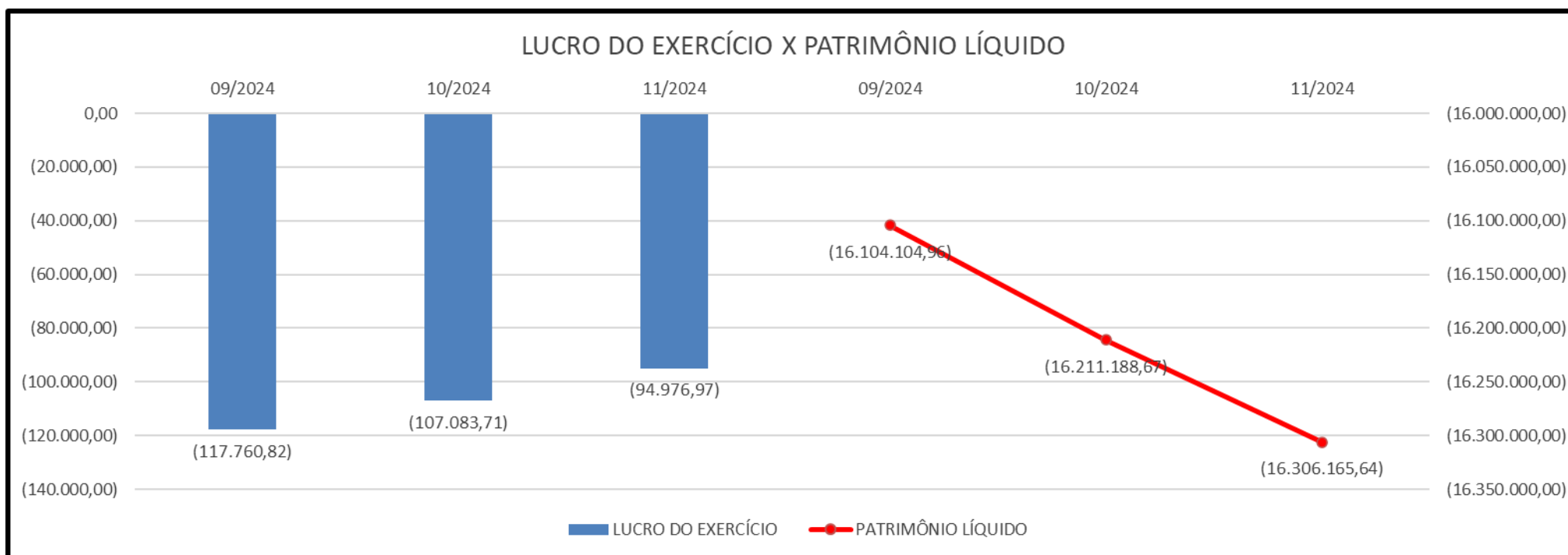
Conforme gráfico, observa-se maior relevância nas despesas administrativas das recuperandas nos períodos de outubro e novembro de 2024, com elevação entre os períodos e ante ao período anterior de setembro, representando 107,30% e 109,39% do faturamento total dos períodos, respectivamente. As despesas financeiras tiveram elevação no período de outubro, representando 1,20% do faturamento do período e redução no período novembro, representando 1,07% do faturamento.





12.11. Análise do Lucro e Patrimônio Líquido

Observa-se que as empresas tiveram prejuízo nos períodos de outubro e novembro de 2024, assim o patrimônio líquido das empresas segue em queda, ao final do período de novembro é representado pelo montante negativo de (-R\$ 16.306.165,64).





ANEXO I – VISITA TÉCNICA

A administração judicial informa que realizou vistoria nas sedes das empresas em 21/01/25, nos termo do art. 22, II, “a” e “c” da Lei 11.101/05, sendo surpreendida com o fechamento/encerramento da operação localizada no Shopping Iguatemi de Porto Alegre/RS conforme levantamento fotográfico que segue:



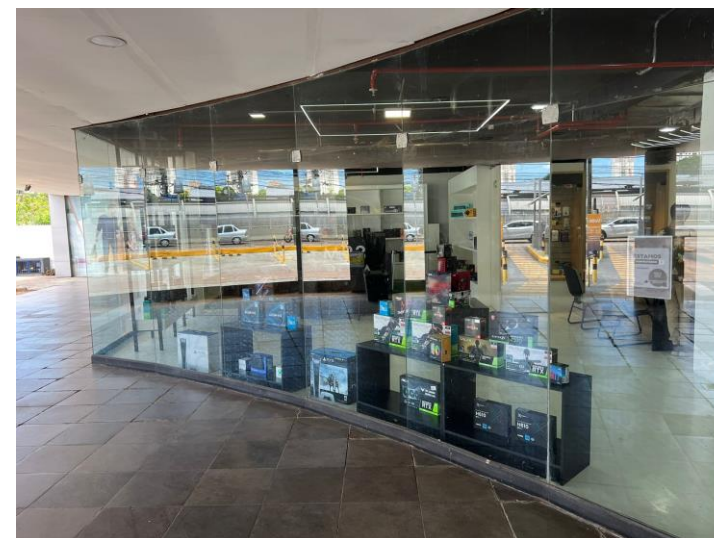
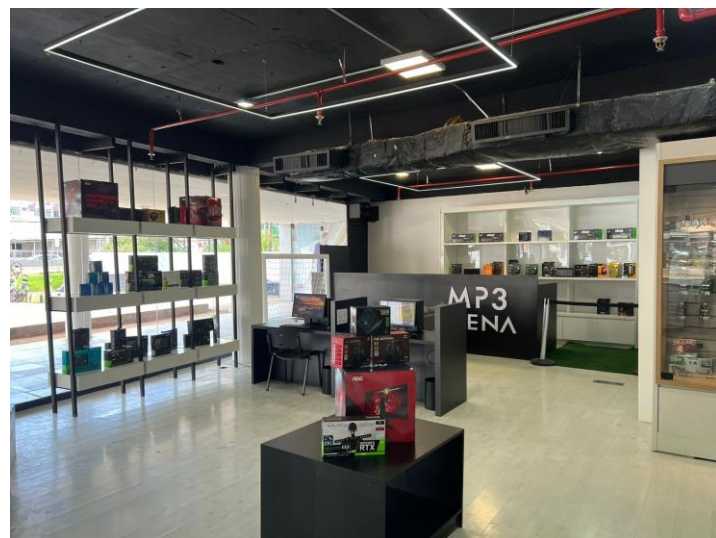
Loja localizadas no Shopping Iguatemi – Porto Alegre
Operações Encerradas





ANEXO I – VISITA TÉCNICA

A administração judicial informa que realizou visitação nas sedes das empresas em 22/01/25, nos termo do art. 22, II, “a” e “c” da Lei 11.101/05, conforme levantamento fotográfico que segue:



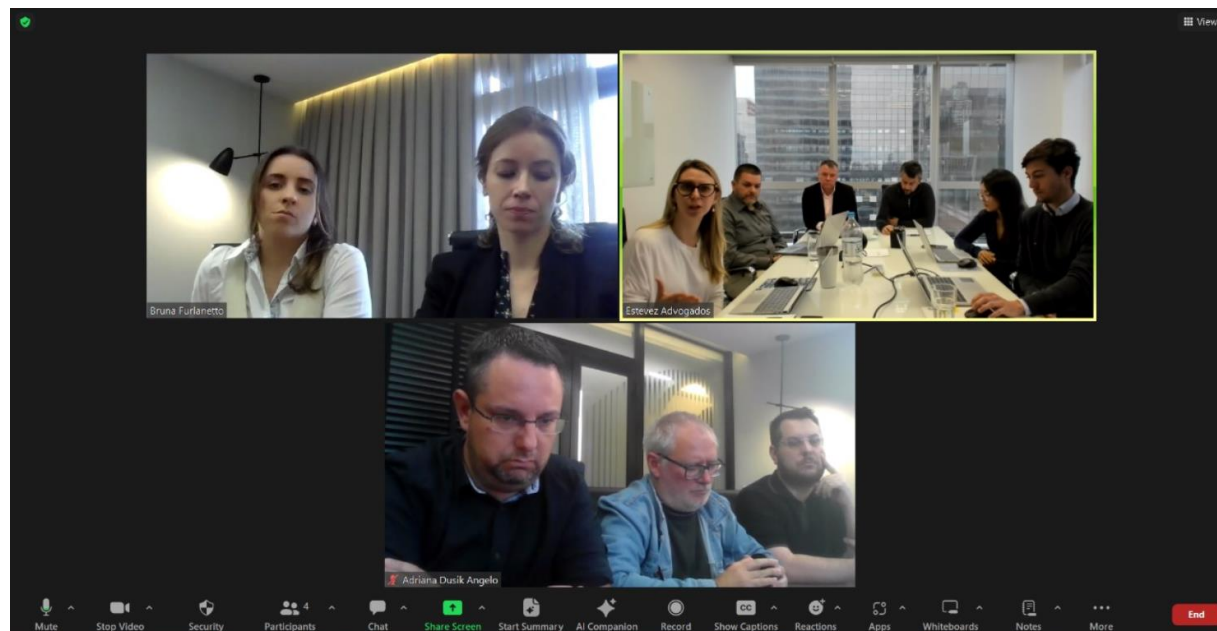
Loja localizada no Shopping Lindóia – Porto Alegre.
(Loja reformada e em operação.)





ANEXO II – CALL CONTABILIDADE

A Administração Judicial, representada pelo Dr. Luis Henrique Guarda (OAB/RS 49.914), pela Dra. Caroline Klóss (OAB/RS 99.624), pelo Dr. Lucas Petter Bonetti (OAB/RS 129.359), pela Dra. Milena Emmendoerfer (OAB/RS 133.297), bem como pelo coordenador de sua equipe contábil, Sr. Fabricio Matos de Matos (CRCRS nº 70630), realizou na data de 11/06/2024 nova reunião com os sócios, procuradores e equipe contábil das recuperandas, conforme registro fotográfico que segue:





PORTO ALEGRE - RS

Av. Carlos Gomes, 700 - 614
Boa Vista - CEP 90480-000

R. Bocaiúva, 2125 - 1º e 2º andar,
Centro, Florianópolis/SC

R. Gen. Mário Tourinho, 1746, 1601
- Seminário, Curitiba - PR

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
1327, Itaim Bibi, São Paulo - SP.



Central de Atendimento

modelatto@estevezguarda.com.br

